



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

44.048.888 JULIANA GAMBOA DA SILVA NASCIMENTO para o serviço:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA AÇÕES VOLTADAS PARA O SETOR DA CULTURA, TURISMO GASTRONÔMICO E AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO ELABORAÇÕES DE PROJETO, ACOMPANHAMENTO E APRESENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

Guarará, 16 de abril de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal